FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Of. Interno

Nº 138/96-UEJA Brasília, 08 de novembro de 1996.

Senhora Administradora

Com satisfação, convido-o para o Encontro do Fórum Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos, a realizar-se no dia 23/11/96, das 14h às 18h, no auditório da Administração de Brasília.

Informamos que da pauta constará a avaliação do Programa neste ano e a escolha de mais um representante da Sociedade Civil Organizada para compor a Coordenação do FÓRUM de Alfabetização do DF.

Sua presença é indispensável.

Atenciosamente,

Eneida M. P. Azevedo

ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO
Unidade de Educação de Jovens e Adultos
Coordenadora

À Senhora
Administradora
Região Administrativa do Paranoá
N E S T A

COMA

GDF - SE - FEDF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DE MATERIAL

Nº DE ORDEM	MATERIAL PEDIDO PELA UEJA EM POSSÍVEL DISPONIBILIDADE		DRE/ P.P/C	DRE/ CEIL	DRE/ GAMA	DRE/ SAM	DRE/ BRAZ	DRE/ TAG	MATERIAL FORNECIDO					
									P.P/C	CEIL	GAMA	SAM	BRAZ	TAG
1	Sapateira	150	-	15	30	15								
2	Cartolina Branca	7000	-	1350	1200	-								
3	Régua 50 cm	280	05	15	35	15								
4	Lápis Preto nº 02	300	432	270	-	300								
5	Borracha	300	50	-	-	300								
6	Papel Ofício	280	50	15	30	15								
7	Giz de Cera	500	15	30	-	30								
8	Giz Escolar Color. (cx.)	280	30	15	-	15								
9	Giz Escolar Branco (cx.)	280	30	30		30								
10	Filme	50	11	04	06	04								
11	Apontador	280	-	30	-	30								
12	Lápis de Cor (cx.)	500	15	30		30								
13	Cola Branca (500g)	280	04	12		14								
14	Apagador	280	-	15	-	15								
15	Álcool (litro)	250	12											
16	Pincel Atômico	500	30	15	90	15								
17	Fita Adesiva Crepe	500	20	15	60	30								
18	Caneta Esferog. Azul	200	}											
19	Caneta Esferg. Preta	50	} 60	30	-	30								

GDF - SE - FEDF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO DE MATERIAL

Nº DE ORDEM	MATERIAL PEDIDO PELA UEJA EM POSSÍVEL DISPONIBILIDADE		DRE/ P.P/C	DRE/ CEIL	DRE/ GAMA	DRE/ SAM	DRE/ BRAZ	DRE/ TAG	MATERIAL FORNECIDO					
									P.P/C	CEIL	GAMA	SAM	BRAZ	TAG
20	Caneta Esferog. Vermelha	50												
21	Matriz p/Mimeógrafo (cx)	280	6		10	10								
22	Reabastecedor de Pincel	500	10	15	-	15								
23	Corretivo Líquido (vd)	180												
24	Canudos (pcts)	300			26									
25	Corretivo Liq. Dat. (vd)	180												
26	Grampo p/Grampeador (cx)	200	5											
27	Elástico nº 8 (pcte)	20	1											
28	Máquina Fotográfica	04	-	1	1	1								
29	Tesoura Pequena	300	30			15								
30	Grampeador de Mesa	50												
31	Duplicador Manual	03	-	-	1	1								

GDF - SE - FEDF
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
Unidade de Educação de Jovens e Adultos – UEJA

R E U N I Ã O

OBJETIVO: Acompanhar e avaliar ações relativas ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica no Distrito Federal e Entorno em parceria com entidades organizadas da Sociedade Civil.

DATA: 09 de outubro de 1995

LOCAL: Escola Classe 407 Norte

HORÁRIO: De 14h30min às 17h

PARTICIPANTES: Coordenadores da Fase I – FEDF
Responsáveis/Supervisores – Entidades

P A U T A

1 - Apresentação

2 - Informes

3 - Elaboração de roteiro para relatório (minuta)

4 - Avaliação:

- parceria
- aspectos pedagógicos:
  - . Monitores
  - . Supervisores
  - . Coordenadores/FEDF
- aspectos administrativos: local, horário, registros de acompanhamento, outros.

5 - Encaminhamentos

IV ENCONTRO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS DO DF e ENTORNO

ROTEIRO PARA AS DISCUSSÕES PREPARATÓRIAS

1. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

1.1. Como se deu o processo de organização e funcionamento das turmas?

1.2. Como foi a assitência pedagógica e a formação aos alfabetizadores?

1.3. Qual o desempenho/atuação dos alfabetizadores,observadores e supervisores?

1.4. Qual a avaliação sobre o aproveitamento dos alfabetizandos?

1.5. Como se deu a interação entre entidades civis e instituições públicas (FEDF,UEJA,DREs, Escolas e Administrações Regionais)?

1.6. Como podemos caracterizar a qualidade das parcerias no Programa?

2. PESPECTIVA DE TRABALHO PARA 1996

2.1. Quais as condições necessárias para a continuidade do Programa?

2.2. Quais as medidas que precisam ser adotadas para assegurar a Fase II aos alunos do Programa?

2.3. O que se pode fazer para buscar maior participação das normalistas no programa?

2.4. Quais as alternativas para a expansão do Programa às demais Regionais?

2.5. Que articulações precisam ser intensificadas com os Poderes: Legislativo e Executivo para melhor desempenho do Programa?

"Alfabetizar é libertar"

ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS - 864ª R. O. DE 26/07/96, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA.

Presentes: Senhor Presidente do Conselho Diretor Antônio Ibañez Ruiz. Senhores Conselheiros: Maristela de Melo Neves Mendes, Antônio José Barbosa, Aleide Araújo Teixeira e Maria de Lourdes Pereira dos Santos. Justificada a ausência da Conselheira Eva Waisros Pereira, nos termos do inciso II, §1º, do Art. 3º do Decreto nº 16.634, de 18/07/95, bem como da Conselheira Dora Vianna Manata, nos termos do inciso I, §1º, do Art. 3º do referido Decreto. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. Processos relatados pelo Conselheiro **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.** 1º) 082008449/96. Interessado: Cicinio Lemos Velloso. Assunto: Afastamento remunerado para fins de estudos. Após exame da matéria, o Conselheiro-Relator despachou os autos assim: "Solicito maiores informações (por que o candidato não se inscreveu? Há interesse da Administração? Há substituto para o professor? e outras), para poder manifestar-me com embasamento". O Conselho aprovou o despacho do Relator. 2º) 082023611/95. Interessado: DEA. Assunto: Referendo da Resolução de 25/04/96. Após relato oral da matéria, o Conselheiro-Relator votou pelo referendo da Resolução de 25/04/96. O Conselho aprovou o voto do Relator e foi assinada a Resolução nº 5531. 3º) 082002031/95. Interessado: Novacap. Assunto: Referendo das Resoluções de 06/03/96, 07/05/96 e 04/07/96. Após relatar oralmente a matéria, o Conselheiro-Relator votou pelo referendo das Resoluções de 06/03/96, 07/05/96 e 04/07/96. O Colegiado aprovou o voto do Relator e foram assinadas as Resoluções nºs 5532, 5533, 5534 e 5535. 4º) 082001027/95. Interessado: DEA. Assunto: Referendo das Resoluções de 02/07/96. Depois de relatar oralmente a matéria, o Conselheiro-Relator votou pelo referendo das Resoluções de 02/07/96. O Colegiado aprovou o voto do Relator e foram assinadas as Resoluções nºs 5536 e 5537. 5º) 082001028/96. Interessado: DEA. Assunto: Refe

rendo das Resoluções de 02/07/96. Após relatar verbalmente a matéria, o Conselheiro-Relator votou pelo referendo das Resoluções de 02/07/96. O Conselho aprovou o voto do Relator e foram assinadas as Resoluções nºs 5538 e 5539. 6º) 082025453/94. Interessado: Lucilene Dias Cordeiro. Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação da dissertação de mestrado. Após relatar verbalmente a matéria, o Conselheiro-Relator votou pela prorrogação de prazo de apresentação de dissertação de mestrado, na forma solicitada. O Colegiado aprovou o voto do Relator e foi assinada a Resolução nº 5540. 7º) 082011898/95. Interessado: Cristiane Ferreira Rolim. Assunto: Renovação de afastamento para estudos. Após relato oral da matéria, o Conselheiro-Relator votou pela renovação de afastamento para estudos, na forma solicitada. O Conselho aprovou o voto do Relator e foi assinada a Resolução nº 5541. 8º) 082012233/96. Interessado: Afonso Celso Tanus Galvão. Assunto: Afastamento remunerado para estudos. O Conselheiro-Relator, após relatar verbalmente a matéria, votou pela aprovação do afastamento do Professor Afonso Celso Tanus Galvão. O Colegiado aprovou o voto do Relator e foi assinada a Resolução nº 5542. 9º) 082000537/96. Interessado: DAE. Assunto: Contrato FEDF e outros. Após relato oral da matéria, o Conselheiro-Relator votou pela aprovação dos Contratos a serem firmados entre a FEDF e BOMTEMPO-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AGRIFOOD COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A, MARON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, GULLIVER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PÉROLA COMÉRCIO IMP. EXP. DE ALIMENTOS LTDA, MEGA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e PRO NUTRI BRASIL. O Conselho aprovou o voto do Relator e foram assinadas as Resoluções nºs 5543, 5544, 5545, 5546, 5547, 5548, 5549, 5550 e 5551. 10º) 082001720/96. Interessado: CBE. Assunto: Afastamento remunerado para estudos - 2º semestre de 1996. Após exame minucioso da matéria, o Conselheiro-Relator votou por autorizar o afastamento dos candidatos abaixo relacionados, para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 1996, nos termos das normas vigentes. **OUTROS NÍVEIS:** 1) MARIA DE FÁTIMA FARIAS MARTINS YASSINE, matrícula nº 74.296-1; 2) MARILENE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 62.752-6; 3) THAIS MARRA, matrícula número 59.888-7; 4) ADRIANA SANTANA, matrícula nº 64.713-6; 5) REIJANE GONÇALVES, matrícula nº 65.136-2; 6) ALICE MARIA RUBIN, matrícula nº 62.851-4; 7) ERICLER OLIVEIRA GUTIERREZ, matrícula nº 44.048-5; 8)ANALICE DA SILVA NUNES,

matrícula nº 42.885-X; 9) ACYLINA BASTOS CARNEIRO CAMPOS, matrícula nº 46.328-0; 10) DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 48.276-5; 11) JOSÉ CAMILO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 63.052-7; 12) DENISE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 62.688-0; 13) JOSILENE BARRETO DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 65.667-4; 14) DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA, matrícula nº 48.045-2; 15) SANDRA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 66.607-6; 16) HÉLIO JUSTINO DE ANDRADE, matrícula nº 47.030-9; 17) ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE, matrícula nº 55.831-1; 18) ANA BEATRIZ CABRAL, matrícula nº 66.113-9; 19) MARGARETH MARIA SILVA CHAVES, matrícula nº 23.541-5; 20) SCHEILLA VELOSO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 23.484-2; 21) MARA LÚCIA FONTES DE MENEZES ASTOS, matrícula nº 53.860-4; 22) MARIA ELIZABETE FERREIRA NORONHA, matrícula nº 96.955-9; 23) JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 63.681-9; 24) VIVIANE MACHADO DE LIMA, matrícula nº 49.939-0. **LICENCIATURA:** 1) NEYDE MARIA CAMPOS DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 52.697-5; 2) NILZA MARIA MARTINS, matrícula nº 44.180-5; 3) ZIZELDA RIBEIRO BÔSCO, matrícula número 43.055-2; 4) MIRIAN CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 64.382-3; 5) LUCIANA ALVES ROCHA, matrícula nº 40.287-7; 6) SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 43.050-1; 7) ANA PAULA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula número 66.905-9; 8) LAUDEMIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.327-0; 9) LÚCIA MARIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 43.780-8; 10) SELMA SILVA GUSMÃO DE BARROS, matrícula nº 48.632-9; 11) IRICÉLIA FEITOSA DE PAIVA BOSE, matrícula nº 48.574-8; 12) LECILDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 49.630-0; 13) WANDREY DE MATTOS NEVES, matrícula nº 23.565-2; 14) ANNY HELENA LUCAS BERTAZZO UNGARETTI, matrícula nº 43.348-9; 15) FABRÍCIO MANOEL DE JESUS, matrícula nº 43.236-9; 16) REJANE ALVES SAMPAIO, matrícula nº 49.256-6; 17) MARLENE BRANDÃO SOUZA MORATO, matrícula nº 48.245-5; 18) ROSILENE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 44.880-X; 19) KELEN LIVIA SANTANA BASTOS, matrícula nº 47.671-4; 20) CLÁUDIA CRISTIANE DE ARAÚJO, matrícula nº 24.023-0; 21) ADELIA BEZERRA SANTANA, matrícula nº 20.265-7; 22) ZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 66.671-8; 23) MEIRELUCE LEITE PIMENTA, matrícula nº 69.706-0; 24) EDITE SANTOS CASTRO, matrícula nº 44.512-6; 25) ROSILDA FRANCISCO MENDES, matrícula nº 24.059-1; 26) MARILDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 22.897-4; 27) TATIANA HOLANDA MARTINS, matrícula número 23.342-0; 28) WALKIRIA SOBRAL DA SILVA, matrícula nº 22.833-8; 29) VIVIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.922-4; 30) EDNA DOS REIS TORRES GALENO, matrí

cula nº 48.918-2; 31) NILSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 48.464-4; 32) EUSTÁQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL, matrícula nº 23.077-4; 33) VANDERLÉIA FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 23.075-8; 34) EDSON ESTEVÃO DOS REIS, matrícula nº 23.944-5; 35) IVANEIDE TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 20.611-3; 36) ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE, matrícula nº 24.087-7; 37) KÊNIA FABÍOLA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 23.976-3; 38) WILSON FONSECA GUIMARÃES, matrícula nº 20.569-9; 39) CLEIRE DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 21.343-8; 40) LUCICLEIDE AMÉLIA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 62.178-1; 41) CAIRCÉLIA RINALDI PEROTTO, matrícula nº 63.084-5; 42) MAGALY GERALDA SILVA MELO COSTA, matrícula nº 61.633-8. O Colegiado aprovou o voto do Relator e go após foram assinadas as Resoluções nºs 5552, 5553, 5554 e 5555. Processos relatados pela Conselheira **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA.** 11) O processo de nº 082006114/88 foi redistribuído para Conselheira Maristela de Melo Neves Mendes. 12º) 082002855/84. Interessado: Divisão de Patrimônio. Assunto: Termo de Comodato entre FEDF/FHDF. Após exame do processo, a Conselheira relatou verbalmente a matéria e votou pela aprovação do Termo de Comodato entre a FEDF/FHDF. O Colegiado aprovou o voto da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5556. 13º) 370.048/82. Interessado: Desafio Jovem de Brasília. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Convênio FEDF/DJB. Após relatar oralmente a matéria, a Conselheira-Relatora votou pela aprovação do 1º Termo Aditivo ao Convênio FEDF/DJB. O Conselho aprovou o voto da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5557. 14º) 082005703/96. Interessado: CONTTATO BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA. Assunto: Convênio FEDF/Conttato Brasília Contabilidade Ltda. Após exame minucioso da matéria, a Conselheira-Relatora votou pela aprovação do Convênio a ser firmado entre a FEDF/Conttato Brasília Contabilidade Ltda, mas recomendou que ao estabelecer a jornada de trabalho a ser cumprida pelo estagiário não ultrapasse das 30 horas semanais, para que realmente o estagiário não tenha suas atividades discentes prejudicadas. O Colegiado aprovou o parecer da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5558. 15º) 082006311/96. Interessado: Companhia Vale do Rio Doce. Assunto: Convênio FEDF/Companhia Vale do Rio Doce. A Conselheira-Relatora, após análise dos autos, votou pela aprovação do Convênio a ser firmado entre a FEDF e a Companhia Vale do Rio Doce, entretanto recomendou que a Fundação procure negociar a cláusula 7ª, que define a jornada de trabalho, ou seja, 8 horas

diárias, pois no seu entendimento o estagiário não disporá de um tempo mínimo para fazer trabalhos escolares em casa, realizar pesquisas, fazer leituras, etc. O Conselho acatou o parecer da Relatora e, logo após foi assinada a Resolução nº 5559. 16º) 082009018/94. Interessado: Ari Luiz Alves Pae. Assunto: Dispensa de ressarcimento com afastamento remunerado para estudos. Depois de analisar a solicitação, a Conselheira-Relatora votou por indeferir a solicitação de dispensar o ressarcimento do valor dispendido com sua remuneração durante o período de afastamento para estudos e por prorrogar até dezembro de 1997 o prazo para o referido servidor apresentar sua defesa de tese. O Colegiado aprovou o voto da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5560. Processos relatados pela Conselheira **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.** 17º) 082010221/96. Interessado: Instituto Dom Orione. Assunto: Criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 06 de Brasília. Depois de relatar oralmente a matéria, a Conselheira-Relatora votou pela criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 06 de Brasília, que funcionará nas instalações do Instituto Dom Orione. O Conselho aprovou o voto da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5561. 18º) 082009406/96. Interessado: LBV- Legião da Boa Vontade. Assunto: Convênio FEDF/LBV. Após exame da matéria, a Conselheira-Relatora solicitou que seja apresentado o plano de trabalho com maior detalhamento e especificação dos cursos. O Conselho aprovou o despacho da Relatora. Processos relatados pela Conselheira **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.** 19º) 082007698/96 e 082009476/96. Interessado: SC. Assunto: Balancetes Patrimonial e Financeiro - março e abril de 1996. A Conselheira-Relatora, após relato verbal da matéria, considerou apreciados os balancetes patrimonial e financeiro de março e abril de 1996. O Colegiado aprovou o relato da Conselheira. Processos relatados EXTRA-PAUTA pela Conselheira **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.** 20º) 082006114/88. Interessado: IDHAB. Assunto: Termo de Cessão de Uso entre a FEDF e o IDHAB. Após análise oral da matéria, a Conselheira-Relatora votou pela aprovação do Termo de Cessão de Uso entre a FEDF e o IDHAB. O Conselho acolheu o voto da Relatora e foi assinada a Resolução nº 5562. 21º) 082005640/96. Interessado: DEA. Assunto: Referendo das Resoluções de 1º/07/96. Após relato oral da matéria, a Conselheira-Relatora votou pelo referendo das Resoluções de 1º/07/96. O Conselho aprovou o voto da Relato

ra e foram assinadas as Resoluções nºs 5563 e 5564. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

vccsm